

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 013/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ Nº 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA (LOG ENGENHARIA) - CNPJ Nº 27.083.541/0001-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo do objeto do Contrato nº 006/2024 em 38,29% (trinta e oito vírgula vinte e nove por cento) ao valor do contrato, totalizando a quantia de R\$ 41.677,12 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO:

2.1 - Serão acrescidos à proposta da CONTRATADA os serviços/fornecimentos previstos na Planilha Orçamentária em anexo a este Termo Aditivo.

2.2 - O presente acréscimo passa a vigorar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

3.1 - O valor global do contrato corresponderá a R\$ 150.529,55 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), discriminado de acordo com a planilha e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA, com a inclusão dos serviços previstos na Planilha Orçamentária em anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

4.1 - A garantia de execução corresponde a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, na modalidade Caução em Dinheiro, e deverá ser complementada conforme o acréscimo do valor realizado por este Termo Aditivo.

4.2 - O valor deverá ser depositado em favor da Câmara Municipal de Acari/RN na seguinte conta corrente: Banco: 001 - Banco do Brasil, Agência: 75-2, Conta Corrente nº 1028-6.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

5.1- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, da Lei nº 14.133/2024.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024

ASSINAM: Paloma Vitória da Silva Baracho (Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN) e Rogerio Moraes de Figueiredo (Dantas e Figueiredo LTDA).

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 51644786